



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



## **PORTARIA CFO-SE-124, de 14 de abril de 1999**

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, considerando deliberação do Plenário em reunião realizada nos dias 08 e 09 de abril de 1999, e de acordo com o que consta do processo CFO-2630/98 (CRO-SP-139/97),

**RESOLVE:**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder renovação de credenciamento do curso de especialização em Estomatologia, promovido pelo Hospital Heliópolis, coordenado pelo professor Gilberto Marcucci.

Art. 2º. O credenciamento referido no artigo anterior é concedido para o período de 03.03.98 a 28.02.99.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 14 de abril 1999.

EROS PETRELLI, CD  
SECRETÁRIO-GERAL

JACQUES NARCISSE HENRI DUVAL, CD  
PRESIDENTE

